ATA N.º 52/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de
Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique
Bertino Batista Antunes, Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Vice-Presidente, Ana Rita
Trindade Petinga, Júlio Alberto Silva Coelho, Cristina Maria Luís Leitão e Jorge Manuel Rosendo
Gonçalves, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a
seguinte ordem de trabalhos:
1.º - Período de antes da ordem do dia
2.° - Ordem do dia:
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:
1) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar
e armazém, para o prédio sito na Rua Infante D. Henrique n.º 5, na Bufarda, apresentado em nome
de Artur Jorge Rodrigues Arsénio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;
2) Pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua
dos Livraldos, em Ferrel, apresentado em nome de Hélder Faria Leitão - Pelouro do Planeamento
e Urbanismo;
3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para reabilitação de habitação,
a implantar no prédio sito na Rua do Visconde, n.º 26, em Peniche, apresentado em nome de Ana
Sofia Lagoa Pereira Gomes - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;
4) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, para
o prédio sito na Travessa das Ninfas tornejando com a Rua Afonso de Albuquerque, em Peniche,
apresentado em nome de António Neves & Isabel Sousa, Construções, L. da - Pelouro do
Planeamento e Urbanismo;
5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar,
para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, em Ferrel, apresentado em nome de João Sousa Antunes
- Pelouro do Planeamento e Urbanismo;
6) Concurso público para a empreitada de execução das obras de urbanização do
loteamento da unidade de execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia - Proposta de
Adjudicação e aprovação da minuta do contrato - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;
Divisão de Obras Municipais:
7) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Filipa
Marteleira, Lote 5, na Consolação, requerida por Torres, Martins & Franca, L.da – Pelouro das
Obras Municipais;
8) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua 5 de
Agosto, n.º 13, em Ferrel, requerida por André Manuel Reis Sousa - Pelouro das Obras
Municipais;
9) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Frei
Domingos Sanches, em São Bernardino, requerida por Luís Gonzaga Gomes Sebastião - Pelouro
das Obras Municipais;
<u>Protocolos:</u>
10) Projeto Intermunicipal de Valorização do Planalto das Cezaredas, 3.ª fase –
Pelouro da Cultura;
11) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto,
no âmbito das candidaturas à medida 01 para projetos desportivos dos centros de alto rendimento

- Pelouro do Desporto;
12) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto,
no âmbito das candidaturas à medida 02 para apetrechamento e equipamento desportivo dos
centros de alto rendimento – Pelouro do Desporto;
<u>Educação:</u>
13) Contrato-programa para implementação das Atividades de Enriquecimento
Curricular, no ano letivo 2018/2019 – Pelouro da Educação;
<u>Recursos Humanos:</u>
14) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato
de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+,
Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em
Mercado Aberto, referentes ao mês de novembro de 2018 - Pelouro dos Recursos Humanos;
15) Alteração à lista nominal de opositores no âmbito do PREVPAP – Pelouro da
Administração Geral; Património municipal:
16) Aquisição do prédio do João Carlos Conocição Salos o Outros, sito no Casal
17) Concurso público para recolha, transporte e gestão adequada de gradados,
resíduos de desarenamento e lamas da ETAR de Peniche – Abertura de procedimento – Serviços
Municipalizados de Água e Saneamento;
18) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao
contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a
Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias;
<u>Licenciamento de atividades diversas:</u>
19) Licenciamento de festa de Natal, requerido pela Serrana - Associação
Desportiva, Cultural e Recreativa, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;
<u>Apoios diversos:</u>
20) Isenção de taxas pelo licenciamento de manifestação desportiva em circuito
aberto, denominada IX Passeio de Bicicletas de Pais Natal – Serrana - Associação Desportiva,
Cultural e Recreativa – Pelouro da Administração Geral;
21) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e
Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual,
para a organização da Festa de Natal Serrana 2018 - Pelouro do Associativismo;
22) Atribuição de apoio à Casa do Benfica, em Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a visita guiada ao Estádio
e ao Museu do Benfica - Pelouro do Associativismo;
atividades regulares, para a tipologia de apoio à competição desportiva federada não profissional,
e de apoio logístico, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro
do Associativismo;
24) Atribuição de apoio à Associação de Estudantes da Escola Superior de
Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia
de apoio à atividade pontual, para a organização do Festival de Sopas – Pelouro do Associativismo;
25) Atribuição de apoio à União Desportiva Cultural de São Bernardino, no
âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a
organização da Feira de Artesanato de Natal – Pelouro do Associativismo;
26) Apoio municipal ao associativismo referente à fase de candidaturas ao apoio

ao investimento, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;
27) Atribuição de apoio extraordinário ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração em eventos organizados pelo Município – Pelouro
da Administração Geral; <u>Diversos:</u>
28) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade
Intermunicipal do Oeste, para 2018 – Pelouro das Finanças;29) Fundo de maneio de agosto a outubro de 2018 e respetivo resumo por
económica em período homólogo no ano anterior;
30) Duração da época balnear 2019 – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética;-
31) Concerto de Reis, na Igreja de São Pedro, pela Camerata "Gareguin Aroutiounian", da Escola Superior de Música de Lisboa – Pelouro da Cultura;
32) Participação em exposição no Museu Etnográfico Nacional da Bulgária –
Pelouro da Cultura
3.° - Aprovação da minuta da ata A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e cinco minutos, encontrando-se na
sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche
O senhor Vereador Rogério Manuel Dias Cação não participou na reunião
Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de antes da ordem do dia, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos um a seis da ordem do dia, Rodrigo Lopes e Etelvina Alves, Técnicos Superiores de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a cinco da ordem do dia e Pedro Mariano, Técnico Superior de Engenharia Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto seis
RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:
O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e o senhor António Manuel Prioste Salvador, cidadão que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Júlio Alberto Silva Coelho, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: ------

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Agradeceu ao senhor Comandante da Proteção Civil, a forma como dirigiu e respondeu ao sinistro da passada sexta-feira, na residência dos alunos da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e, também, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, ao INEM e à PSP, a colaboração e a forma como trabalharam. Agradeceu ao senhor Vereador Mark Ministro que, uma grande parte do dia, acompanhou a ocorrência. ------ Informou que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche enviou um ofício sobre Transferência de Competências, à Câmara Municipal, e que tinha reunido com o senhor Presidente da mesma, no sentido de procurar entender melhor a situação e concluiu que existia uma forma diferente de ver, dos Bombeiros Nacionais, da do Governo, havendo um litígio, em relação à coordenação da Proteção Civil Distrital e Nacional, mas, também, algum desconforto, pela forma como saiu a Portaria para a transferência de competências nesta área para as Associações de Municípios. Disse, ainda, que era importante saber-se, que há uma disponibilidade total para continuar a corresponder às necessidades do concelho e das populações.------ Deu os parabéns ao Lar de Santa Maria, pelo 60.º aniversário, e agradeceu, em nome da população de Peniche, o que o senhor Monsenhor Manuel Bastos fez por todos, pelo trabalho que desenvolveu, particularmente, em prol das pessoas mais carenciadas e desfavorecidas. Agradeceu, também, a todos os colaboradores que ali trabalham, pelo que continuam a fazer pelas famílias mais desprotegidas. ------- Informou que o senhor Secretário de Estado da Economia, estaria em Peniche, na próxima quintafeira, 13 de dezembro, para uma visita à fábrica Nigel, pelas 11:30 horas. Disse que os senhores Vereadores estavam convidados a participar, e que o empresário os convidou para o almoço que irá oferecer. ------ Deu conta que, durante a tarde, iria estar presente numa reunião na APA, com o Gabinete de Projeto que está a desenvolver a 2.ª Fase do Fosso e com a Técnica Superior de Engenharia Civil, Florinda Monteiro, relativamente aos pareceres que estão por emitir. ------- Referiu a distribuição de brinquedos pelas crianças, e a satisfação em ver que, provavelmente, pela dinâmica da rádio, mas, também, pela importância que se dá ao Natal, ter havido mais crianças do que em anos anteriores. Disse que foi gratificante ver todas aquelas crianças e familiares felizes e, também, as empresas ligadas ao Move Peniche, mas não só, que se envolveram e estiveram presentes. ------ Parabenizou a empresa TM Seafood House - Restaurant e Bar, pela excelente obra que concretizou, junto à Praia do Abalo, esperando, para bem deles e para bem do concelho, que tenham bons resultados. ------

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Agradeceu à Paróquia de Peniche e à Paróquia de Atouguia da Baleia, pelas duas procissões em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, realizadas no dia 8 de dezembro de 2018. ------

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se às felicitações, anteriormente, referidas, com especial incidência na inauguração do novo estabelecimento da TM Seafood House Restaurant e Bar.-----
- Disse que, na sexta-feira passada, foi chamado à atenção para uma solução que estava no prédio onde existia a loja de eletrodomésticos "António Américo Rocha" para recolher as águas pluviais. Referiu que achava ter sido uma responsabilidade do proprietário do prédio, mas foi-lhe dito que foi a Câmara Municipal que quis que ficasse daquela forma. Perguntou se, na realidade, tinha sido daquela forma e se a fiscalização técnica municipal poderia verificar se aquela era a melhor solução. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria verificar e se a solução não fosse a melhor, teriam que falar o proprietário do edifício e encontrar uma melhor resolução, caso seja possível. Reiterou o pedido de informação, relativamente à garantia bancária do senhor Nuno João Filipe,
- Relativamente aos concursos do pessoal, referiu que no aviso que anulou os concursos dizia que tinha sido feito nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, n.º 6, que diz: "os procedimentos de iniciativa oficiosa passiveis de conduzir à emissão de uma decisão com efeitos favoráveis para os interessados, caducam na ausência de decisão no prazo de 180 dias", desconhecendo se seria um procedimento de iniciativa oficiosa ou não. Disse que o despacho falava no decurso do prazo dos 180 dias, mas diz que o faz nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria 83-A/2009, Portaria que foi republicada pela Portaria 145-A/2011, onde o n.º 2 do artigo 38.º não tem alínea a). Disse que era um erro que poderia dar origem ao pedido de anulação, por parte dos concorrentes, pondo em causa o despacho de

caducidade. O senhor Presidente da Câmara disse que iria averiguar e, posteriormente, informar
os senhores Vereadores
- Solicitou uma listagem sobre quem eram os precários, o ano de entrada na Câmara Municipal,
para onde foram prestar serviço e, atualmente onde prestam serviço. O senhor Presidente da
Câmara disse que os serviços iriam preparar a informação

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:------

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Adjudicar a empreitada ao concorrente n.º 1 António Saraiva & Filhos, L.^{da}, pelo valor global de € 567 745,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco euros), a acrescer do IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa para o Município de Peniche;
- b) Aprovar a minuta do contrato, constante no Anexo II do Relatório Final. (Doc.1066 DPGU Proc. n.º 210.A1/OM) ------

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

7) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Filipa Marteleira, Lote 5, na Consolação, requerida por Torres, Martins & Franca, L. da – Pelouro das Obras Municipais:-----Deliberação n.º 1505/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de vistoria em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua de Santa Cruz, n.º 19, Peniche, em nome de Torres, Martins & Franca, L.da.» (Doc.1067 NIPG 18353/18) ------8) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua 5 de Agosto, n.º 13, em Ferrel, requerida por André Manuel Reis Sousa – Pelouro das Obras Municipais: -----Deliberação n.º 1506/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de vistoria em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua 5 de Agosto, n.º 13, Ferrel, em nome de André Manuel Reis Sousa.» (Doc.1068 NIPG 19387/18)-----9) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Frei Domingos Sanches, em São Bernardino, requerida por Luís Gonzaga Gomes Sebastião – Pelouro das Obras Municipais:-----Deliberação n.º 1507/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ------«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de vistoria em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua Frei Domingos Sanches, São Bernardino, Atouguia da Baleia, em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião.» (Doc.1069 NIPG 19388/18) ------

PROTOCOLOS:

EDUCAÇÃO:

RECURSOS HUMANOS:

Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de novembro de 2018. ------

15) Alteração à lista nominal de opositores no âmbito do PREVPAP — Pelouro da Administração Geral: ------

No âmbito dos procedimentos concursais relativos ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Publica (PREVPAP), foi rececionada no dia 28 de setembro de 2018 [1] (anexo 1) uma exposição na categoria de Assistente Operacional relativa à Ref. W — Serralharia/DEA,

O Sr. Sandro Marques Afonso, opositor notificado para se candidatar à Ref. T – Setor de Higiene e Limpeza (SHL) / DEA pronunciou-se (no período de candidaturas) no sentido de solicitar que a sua candidatura fosse considerada sim, mas na Ref. W – Serralharia/DEA, uma vez que foi neste setor que desenvolveu as suas funções precárias,

Não obstante, o candidato em questão apresentou, dentro do prazo, candidatura em ambas as referências concursais, para facilitar a análise desta situação (anexo 2 e 3),

Após análise cuidada das Informações dos Serviços (SRH2 [2] e GIP [3]), verifica-se que ocorreu efetivamente um lapso, devendo a candidatura ser considerada no âmbito da Ref.^a) W – Serralharia/DEA (Assistentes Operacionais PREVPAP),

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

16) Aquisição de prédio, de João Carlos Conceição Sales e Outros, sito no Casal Pardal, em Ferrel – Pelouro da Administração Geral: ------

«Na sequência da deliberação n.º 277/2018, tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2018 e das negociações decorridas.

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

17) Concurso público para recolha, transporte e gestão adequada de gradados, resíduos de desarenamento e lamas da ETAR de Peniche – Abertura de procedimento – Serviços

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Serrana, Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, de Serra d'El-Rei, do pagamento das respetivas taxas.

Taxas previstas: 12,45€ - artigo 16.° alínea a); 12,45€ artigo 13.° alínea a) — Valor total de taxas 25,90€.» (Doc.1077 NIPG 19151/18)------

APOIOS DIVERSOS:

20) Isenção de taxas pelo licenciamento de manifestação desportiva em circuito aberto, denominada IX Passeio de Bicicletas de Pais Natal – Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa – Pelouro da Administração Geral: ------

- 23) Apoio municipal ao associativismo, referente à segunda fase de apoio às atividades regulares, para a tipologia de apoio à competição desportiva federada não profissional, e de

apoio logístico, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:-----

«Na sequência dos pedidos submetidos, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), à segunda fase de candidaturas referentes ao Apoio às Atividades Regulares, para a tipologia de apoio à competição desportiva federada não profissional e de Apoio Logístico, a comissão nomeada para o efeito, procedeu à avaliação das candidaturas. Da análise efetuada, a comissão elaborou um relatório de análise (em anexo) com a data de 20 de novembro de 2018.

No total, foram efetuadas 5 candidaturas por 4 associações locais, sendo que estas reúnem a documentação necessária.

No cumprimento do artigo 61.º do RMAA e tendo por base a análise das candidaturas levada a cabo pela Comissão de Avaliação, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, aprove a presente proposta de concessão de apoio à competição desportiva federada não profissional:

1. Apoio à competição desportiva federada não profissional

Associação	Atividade Avaliação		Atribuição	
Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Ferrel	Futsal 1.º Divisão Distrital Sénior	0,60	993,00 €	
Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Ferrel	Snooker 1.º Divisão Distrital Sénior	0,35	133,00 €	
Clube Naval de Peniche	Pesca Submarina	0,75	693,75 €	
Clube Stella Maris de Peniche	Basquetebol	0,95	551,00 €	
Centro Social da Bufarda	Futsal Sénior	0,65	1 022,98 €	

(Doc.1081 NIPG 19380/18) ------

«Considerando a candidatura da Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche solicitando apoio logístico, para organização do Festival de Sopas. Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que a atividade decorrerá no dia 9 de dezembro de 2018.

datada de 4 de dezembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ------

«Considerando a candidatura da União Desportiva Cultural de São Bernardino solicitando apoio logístico, para organização da Feira de Artesanato de Natal.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que a atividade decorrerá nos dias 8 e 9 de dezembro de 2018.

Considerando o meu despacho, do dia 3 de dezembro de 2018, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à União Desportiva Cultural de São Bernardino, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

26) Apoio municipal ao associativismo referente à fase de candidaturas ao apoio ao investimento, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:-----

«Considerando a submissão de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), para fase de candidaturas referentes ao Apoio ao Investimento.

Considerando a complexidade inerente à tipologia de apoio Obras Cofinanciadas pela Administração Central, a candidatura submetida a esta tipologia será considerada posteriormente.

Considerando que, com base nos relatórios elaborados pelas comissões de avaliação nomeadas para o efeito, para a tipologia de apoio a obras de construção, conservação, ampliação e remodelação de instalações, foram consideradas elegíveis 5 candidaturas submetidas por 5 associações locais, e para a tipologia de apoio à aquisição de equipamentos, foram consideradas elegíveis 6 candidaturas submetidas por 6 associações locais, sendo que, as 10 associações candidatas preenchem os requisitos de admissão nos termos dos artigos 3.º e 4.º do RMAA.

Considerando a análise das candidaturas efetuada pelas respetivas Comissões de Avaliação, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), aprove a presente proposta para a concessão de apoios ao investimento para o ano de 2019:

1. Apoio à Realização de Obras de Construção, Conservação, Ampliação e Remodelação de Instalações

Associação	Descrição	Avaliação	Valor a Atribuir ¹	Apoio Logístico
Associação de Solidariedade Social de Ferrel	Ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (LAR)	0,90	13 500,00 €	
Associação Recreativa Cultural São Lourenço da Carqueja	Sede da Associação	0,80	364,08 €	

Associação	Descrição	Avaliação	Valor a Atribuir ¹	Apoio Logístico
Centro Social da Bufarda	Pavilhão Centro Social da Bufarda	0,80	168,60 €	
Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa	Arrecadações	0,80	7 675,20 €	
União Desportiva Cultural de São Bernardino	Criação de Academia de Bilhar	0,80	520,00 €	626,14€ 45 It Latas Tinta Branca Interior 15 It Latas de Tinta Azul Interior 15 It Latas de Tinta Amarela Interior

¹ De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do RMAA, "O valor das comparticipações a conceder pelo Município poderá ser até 20% do valor executado da obra, num montante máximo de 15.000,00€ (quinze mil euros)".

2. Apoio à Aquisição de Equipamentos

Associação	Equipamento a adquirir	Avaliação Ponderação	Atribuição
Arméria - Movimento Ambientalista de Peniche	Aquisição de Computador Portátil	0,93	348,75 €
Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Ferrel	Aquisição de Espelhos	0,89	400,50 €
Cercipeniche, Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados	Equipamentos desportivos (fardamentos, Kit Boccia e Steps)	0,98	940,21 €
Clube Naval de Peniche	Aquisição de dois vela laser 4.7	0,85	850,00 €
Clube Stella Maris de Peniche	Aquisição de Volantes Oficiais de Jogo	0,80	800,00 €
União Desportiva Cultural de São Bernardino	Renovação das mesas de bilhar	0,87	870,00 €

(Doc.1084 NIPG 19383/18) -----

DIVERSOS:

28) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2018 – Pelouro das Finanças:-----

- Que o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, na sua reunião de 12 de julho de 2018, aprovou a 2.ª modificação ao Mapa de Quotizações/Comparticipações dos Municípios para 2018; e
- Que a alteração ao Mapa de Quotizações/ Comparticipações, no que concerne ao Município de Peniche, consiste na inclusão do projeto "Consultadoria Fiscal Oeste Led", cuja comparticipação do Município em 2018 será no valor de 3.496,47€.

19385/18)
APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:
Deliberação n.º <u>1531/2018</u> : Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro
ENCERRAMENTO:
Sendo dez horas e vinte e dois minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, <i>Josselène Nunes Teodoro</i> , Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo
APROVAÇÃO:
A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto have sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963
O Presidente da Câmara Municipal,
(assinado no original)
A Chefe da Divisão de Administração e Finanças

em regime de substituição,

(assinado no original)